



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/AG/ALE/2016, FIRMANDO ENTRE A ALE/RO E A EMPRESA OI S/A.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF nº 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 19593991 SSP/SP e do CPF/MF nº. 299.056.482-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais pelos senhores **MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, Executiva de Negócios, portadora do RG n. 0279372 SSP/AC e, inscrita no CPF n. 645.729.782-04 e o **LUCAS RAMOS CARNEIRO**, brasileiro, executivo de negócios, portador o RG n. M-8 472.144 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 038.709.216-17, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 026/2016, instaurado através do Processo Administrativo n. 01075/2016-62, Vol. X e XI, para alterar as cláusulas primeira e terceira do contrato e de seus aditivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração da cláusula primeira referente ao objeto e da cláusula terceira referente ao valor do Contrato n. 026/2016 e seus aditivos, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **Contratação de Empresa de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente com gerenciamento PRO - ATIVO de link e gestão de segurança**, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na proposta constante as fls. 3255/3261, que constituem o Processo nº 01075/2016-62.

Página 1 de 3



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. O valor do presente contrato é de R\$535.700,40 (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos reais e quarenta centavos) que será pago mensalmente, de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários discriminados na tabela abaixo:

PRODUTOS								
SERVIÇOS	CIRCUITO	CPE	VELOCIDADE	VALOR ATUAL LINK	VALOR ATUAL CPE	NOVA VELOCIDADE	NOVO VALOR	CPE
IP Connect	0413637	0415095	20M	R\$3.071,96	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0420666	0437872	30M	R\$4.257,63	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0434079	0434080	30M	R\$4.257,63	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0434773	0434774	20M	R\$3.071,96	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0437879	0437883	20M	R\$3.071,96	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0437881	0437882	20M	R\$3.071,96	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0442001	0442002	500M	R\$29.641,70	R\$0,00	500M	R\$29.641,70	R\$0,00
Gestão de Segurança UTM	0440158		Firewall Aker Box 8137	R\$1.886,29		CANCELAR	R\$0,00	
Gestão de Segurança UTM	0442665		Firewall Aker Box 8137	R\$1.886,29		CANCELAR		
Gestão de Segurança UTM	NOVO		-	R\$0,00		02 UTM Security Segurança de Perímetro	R\$ 15.000,00	
Valor Total Mensal				R\$ 54.217,36		Valor Total Mensal	R\$44.641,70	
Novo Valor Total Anual				R\$ 650.608,37		Novo Valor Total Anual	R\$ 535.700,40	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 01075/2016-62, mediante autorização do Secretário Geral (fl. 3325) e Presidente desta Casa Legislativa (3261).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 026/2016/ALE/RO e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e

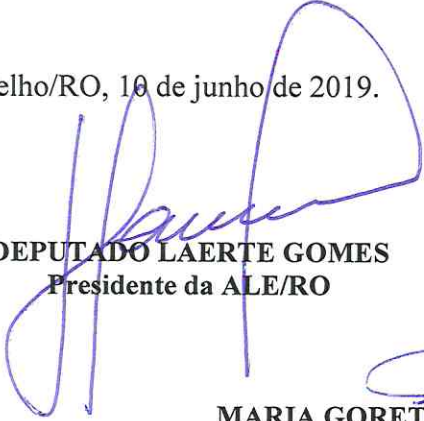
Página 2 de 3




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

registrado às fls. 11 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2019.


DEPUTADO LAERTE GOMES
Presidente da ALE/RO


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE-RO


MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA
Representante Legal – OI S/A


LUCAS RAMOS CARNEIRO
Representante Legal – OI S/A

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/AG/ALE/2016
 Processo Administrativo n. 01075/2016-62.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA OI S/A

DAS ALTERAÇÕES: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da cláusula primeira referente ao objeto e da cláusula terceira referente ao valor do Contrato n. 026/2016 e seus aditivos, nos seguintes termos:

DO OBJETO: O objeto do presente termo é a Contratação de Empresa de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente com gerenciamento PRO - ATIVO de link e gestão de segurança, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR DOS SERVIÇOS: O valor do presente contrato é de R\$535.700,40 (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos reais e quarenta centavos) que será pago mensalmente, de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários discriminados na tabela abaixo:

PRODUTOS								
SERVIÇOS	CIRCUITO	CPE	VELOCIDADE	VALOR ATUAL LINK	VALOR ATUAL CPE	NOVA VELOCIDADE	NOVO VALOR	CPE
IP Connect	0413637	0415095	20M	R\$3.071,96	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0420666	0437872	30M	R\$4.257,63	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0434079	0434080	30M	R\$4.257,63	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0434773	0434774	20M	R\$3.071,96	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0437879	0437883	20M	R\$3.071,96	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0437881	0437882	20M	R\$3.071,96	R\$0,00	CANCELAR	R\$0,00	R\$0,00
IP Connect	0442001	0442002	500M	R\$29.641,70	R\$0,00	500M	R\$29.641,70	R\$0,00

Gestão de Segurança UTM	0440158	Firewall Aker Box 8137	R\$1.886,29	CANCELAR	R\$0,00
Gestão de Segurança UTM	0442665	Firewall Aker Box 8137	R\$1.886,29	CANCELAR	
Gestão de Segurança UTM	NOVO	-	R\$0,00	02 UTM Security Segurança de Perímetro	R\$ 15.000,00
Valor Total Mensal			R\$ 54.217,36	Valor Total Mensal	R\$44.641,70
Novo Valor Total Anual			R\$ 650.608,37	Novo Valor Total Anual	R\$ 535.700,40

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 11 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2019.

DEPUTADO LAERTE GOMES
Presidente da ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE-RO

MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA
Representante Legal – OI S/A

LUCAS RAMOS CARNEIRO
Representante Legal – OI S/A